

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0027/2021

Dispensa nº 025-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de medicamentos para atender a necessidade de pacientes carentes no município de Caetité”**, da Pessoa Jurídica: **FARMACIA FROTAFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.327/0001-92, situada na Rua Paramirim, 120, Maniaçu, Caetité-BA, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 953,62 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Caetité-Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité